



Câmara Municipal de Nova Lima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

Concede Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Sr. CELSO BATISTA FERREIRA.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

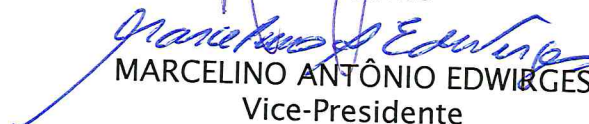
Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Sr. CELSO BATISTA FERREIRA, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 27 de fevereiro de 2008.


LUCIANO VITOR GOMES
Presidente


MARCELINO ANTÔNIO EDWIRDES
Vice-Presidente


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Secretário

DMA/eca